

RESOLUÇÃO nº 013 – Conselho Acadêmico Superior
CONSUP de 23 de março de 2023.

Aprova os Editais de isenção do pagamento da taxa de inscrição nos processos seletivos dos campi Gurupi e Paraíso.

O Conselho Acadêmico Superior – CONSUP da Universidade de Gurupi - UnirG, no uso de suas atribuições, conferidas por meio do Decreto Governamental nº 5.861, de 17/09/2018 e inciso II do artigo 12, seção I, Cap. I, do Regimento Geral Acadêmico; conforme Ata nº 006/2023 da Reunião Plenária Extraordinária, realizada em 23 (vinte e três) de março de 2023:

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Edital de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição concernente ao Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, no curso de Medicina ofertado da Universidade de Gurupi, Campus Gurupi.

Art. 2º. Aprovar o Edital de Isenção do Pagamento da Taxa de Inscrição concernente ao Processo Seletivo para o segundo semestre de 2023, no curso de Medicina ofertado da Universidade de Gurupi, Campus Paraíso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se; Comunique-se.

Conselho Acadêmico Superior, 23 de março de 2023.

Profa. Dra Sara Falcão de Sousa
Presidente do Conselho Acadêmico Superior - CONSUP
Reitora da Universidade de Gurupi - UnirG
Decreto Municipal nº 1.184/2020